



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 132, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor, **Lisandro da Silva Lenz**, Vice-Prefeito, matrícula nº 4899-2, pelo período de 15/02/2016 a 15/03/2016, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte oito (28) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

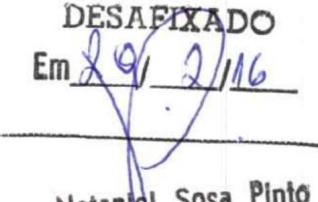

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração em substituição

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em, 28/1/2016

Nataniel Sosa Pinto
Assessor de Secretário

DESAFIXADO
Em 29/2/16


Nataniel Sosa Pinto
Assessor de Secretário